

**TERMO ADITIVO N.º 09 DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 151/2019 - PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação São José dos Campos, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0002-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Considerando a manifestação da entidade contratada, bem como, parecer técnico do setor de Recursos Humanos desta Administração Pública, adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de setembro de 2019**, que tem por objeto o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes**, para:

1. **Retificar o termo aditivo nº 08**, para correção do valor global constante naquele termo. Dessa forma, onde lê-se: “perfazendo valor global de R\$1.126.989,90 (um milhão, cento e vinte e seis mil, e novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)”, leia-se: “perfazendo valor global de R\$1.126.989,84 (um milhão, cento e vinte e seis mil, e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)”;
2. **Retificar o termo de contrato**, para alteração das Cláusulas 2ª e 3ª, no que tange as obrigações das partes, passando para responsabilidade desta municipalidade o pagamento da Bolsa Auxílio e do Vale Transporte diretamente aos estagiários.

Com a referida alteração, as alíneas “n”, “o” e “p” da Cláusula 2ª passarão a ser de responsabilidade da municipalidade, e haverá a exclusão da alínea “f” da Cláusula 3ª, visto que os pagamentos serão repassados aos estagiários diretamente pela contratante.

Permanecerão como responsabilidade do CIEE, entre outros já previstos no contrato, as seguintes ações:

- a) Elaboração de editais;
- b) Divulgação de processo seletivo;
- c) Inscrições online e todos os trâmites até a classificação final;
- d) Convocação dos Candidatos;

*[Handwritten signature]*  
RM





- e) Emissão do Termo de Compromisso do Estágio;
  - f) Seguro de vida;
  - g) FAE – Assistência em casos de acidentes pessoais;
  - h) Relatórios semestrais;
  - i) Cursos EAD – Saber Virtual;
3. **Retificar o termo de contrato**, para alteração da Cláusula 5ª no que tange ao valor de repasse da taxa administrativa ao CIEE pela contratante, visto que com as alterações sobreditas a taxa passará de R\$66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos) para R\$56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos);
4. **Supressão** de 17 estagiários de nível Superior, e um estagiário de nível Técnico, para adequação dos quantitativos de estagiários remunerados permitidos pela Lei Municipal nº 3633, de 11 de abril de 2013;

Diante das retificações sobreditas, passará o valor global do contrato de R\$1.126.989,84 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para R\$54.432,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), tendo em vista que somente será repassado à contratada CIEE o valor referente a sua taxa administrativa, e que o valor referente à bolsa estágio e vale transporte será realizado via folha de pagamento, conforme tabela exemplificativa abaixo:

	Bolsa Auxílio	Aux Transp		Adm. CIEE		Total
Ensino Superior (decreto 2017)	-	-		R\$ 56,70		R\$ 56,70
Ensino Técnico	-	-		R\$ 56,70		R\$ 56,70
Unidade	Quantidade (S 2017)	Valor Mensal (S 2017)	Quantidade (T)	Valor Mensal(T)	Total Mensal	Total 12 Meses
Chefia de Gabinete	2	R\$ 113,40	1	R\$ 56,70	R\$ 170,10	R\$ 2.041,20
S.M. Saúde	2	R\$ 113,40	5	R\$ 283,50	R\$ 396,90	R\$ 4.762,80
S.M. Administração	4	R\$ 226,80	6	R\$ 340,20	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
S.M. Jurídico	11	R\$ 623,70	1	R\$ 56,70	R\$ 680,40	R\$ 8.164,80
S.M. Esportes	1	R\$ 56,70	-	-	R\$ 56,70	R\$ 680,40
S.M. Fazenda	5	R\$ 283,50	12	R\$ 680,40	R\$ 963,90	R\$ 11.566,80
S.M. Habitação	2	R\$ 113,40	-	-	R\$ 113,40	R\$ 1.360,80
S.M. TI	6	R\$ 340,20	1	R\$ 56,70	R\$ 396,90	R\$ 4.762,80
S.M. Segurança	4	R\$ 226,80	-	-	R\$ 226,80	R\$ 2.721,60
S.M. Assistência Social	2	R\$ 113,40	5	R\$ 283,50	R\$ 396,90	R\$ 4.762,80





S.M. Educação	1	R\$ 56,70	-	R\$ -	R\$ 56,70	R\$ 680,40
S.M. Obras	1	R\$ 56,70	-	R\$ -	R\$ 56,70	R\$ 680,40
S.M. de Infraestrutura	3	R\$ 170,10	-	R\$ -	R\$ 170,10	R\$ 2.041,20
S.M. de Urbanismo	3	R\$ 170,10	-	R\$ -	R\$ 170,10	R\$ 2.041,20
S.M. de Comunicação	2	R\$ 113,40	-	R\$ -	R\$ 113,40	R\$ 1.360,80
<b>Totais:</b>	<b>49</b>	<b>R\$2.778,30</b>	<b>31</b>	<b>R\$1.757,70</b>	<b>R\$4.536,00</b>	<b>R\$54.432,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de março de 2022.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO**  
RG: 24.685.046-2 | CPF: 148.213.348-28  
**CHEFE DE GABINETE**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
RG: 15.116.765-5 | CPF: 080.168.818-31  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TIAGO CÉSAR BALIO**  
RG: 41.044.864-3 | CPF: 327.671.158-31  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
RG: 8.707.739-5 | CPF: 728.697.638-91  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SILVANA CACCIN DANGELO**  
RG: 24.485.132-3 | CPF: 142.900.218-24  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**IVANDERLEI BARBOSA**  
RG: 8.708.118-0 | CPF: 633.800.646-53  
**SECRETÁRIO MUN. DE INFRA. E SERV. PÚBLICOS**

**MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES**  
RG: 30.473.320-9 | CPF: 199.255.528-18  
**SECRETÁRIO MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**MANUEL MARQUES DE FREITAS**  
RG: 52.742.648-9 | CPF: 268.163.193-15  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**  
RG: 54.896.955-3 | CPF: 034.050.006-96  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**  
RG: 22.591.980-1 | CPF: 122.000.098-10  
**SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PUB. E DEF. SOCIAL**

Lucas Gustavo Ferreira Castanho  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
OAB/SP N. 430.065

Manoel Marques de Freitas  
Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**  
RG: 43.340.042-0 | CPF: 310.632.478-37  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SORAYA DE PAULA ROSÁRIO**  
RG: 20.789.384-6 | CPF: 105.458.668-39  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

**THIAGO LAMOSA**  
RG: 33.013.079-1 | CPF: 308.412.208-32  
SECRETÁRIO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

619  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
RG: 14.320.209-1 | CPF: 044.674.468-93  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
RG: 27.795.762-X | CPF: 190.440.938-51  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**ANDRE MUNIZ DE SOUZA**  
RG: 17.713.524-4 | CPF: 053.971.128-44  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
Representante Legal

Rosângela Pereira  
Centro de Integração Empresa Escola  
Gerente Regional SP Interior e BH

Testemunhas:

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7

**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 151/2019 – PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**OBJETO:** O desenvolvimento de Atividades para promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, de Acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), Através da operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: Ubatuba, 15 de março de 2022.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO**

Cargo: GABINETE DA PREFEITA

CPF: 148.213.348-28 - RG: 24.685.046-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/12/1972

Endereço residencial completo: Rua Amazonas, 435, Bairro Jardim Sumaré - CEP: 11680-000 - Ubatuba/SP

E-mail institucional: [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)E-mail: : [alexandre\\_pastro@hotmail.com](mailto:alexandre_pastro@hotmail.com)

Telefone: (12)99637-5223

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: **ADRIANO DIAS CAMPOS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 - Apto. 3

E-mail institucional: adccampos@terra.com.br

E-mail: adccampos@terra.com.br

Telefone: 11 98133-9288

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **TIAGO CÉSAR BALIO**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CPF: 327.671.158-31 - RG: 41.044.864-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 27/09/1984

Endereço residencial completo: Av Marginal, 1:383 - Enseada - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: tiagobalio05@gmail.com

Telefone: 38333839 - (12) 991342032

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 728.697.638-91 - RG: 8.707.739-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/06/1954

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 510 - Centro - Ubatuba/SP

E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail:

Telefone: 3832-3940

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CPF: 190.440.938-51 - RG: 27.795.762-X

Data de Nascimento: 25/04/1974

Endereço residencial completo: Estrada Principal Taquaral, 215, Bairro: Taquaral, Cidade: Ubatuba, Estado: SP, CEP 11680-000

E-mail institucional: fazenda@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: alethea\_ageu@hotmail.com

Telefone(s): (12)3832-6961 / (12)99751-8685

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **SILVANA CACCIN DANGELO**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CPF: 142.900.218-24 - RG: 24.485.132-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1975

Endereço residencial completo: : Rua Alberto de Jesus Ferreira, 236 - Porto Novo - Caraguatatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: caccin3@gmail.com

Telefone: 12 981074606

Assinatura: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA



Nome: **IVANDERLEI BARBOSA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF: 633.800.646-53 - RG: 8.708.118-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 16/08/1955

Endereço residencial completo: Av. Dr. Francisco Labate, 340 - apto 403 - Toninhas - Ubatuba/SP

E-mail institucional: [infraestrutura@ubatuba.sp.gov.br](mailto:infraestrutura@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail: [ivanderlei.barbosa67@gmail.com](mailto:ivanderlei.barbosa67@gmail.com)

Telefone: 3833-9286 / 12 981642736

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CPF: 199.255.528-18 - RG: 30.473.320-9

Data de Nascimento: 27/02/1977

Endereço residencial completo: Avenida Monteiro Lobato, 591, apto 34, Itaguá - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: [marcelo@mprosperoadvogados.com](mailto:marcelo@mprosperoadvogados.com)

Telefone: (12) 997785844

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lucas Gustavo Ferreira Castanho  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
OAB/SP N.º 430.065

Nome: **MANUEL MARQUES DE FREITAS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF: 268.163.183-15 - RG: 52.742.648-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 22/11/1965

Endereço residencial completo: Rua principal, nº 363, Rio Escuro, CEP 11680-000

E-mail institucional: [obraspublicas@ubatuba.sp.gov.br](mailto:obraspublicas@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail:

Telefone: 12 997501641

Assinatura: \_\_\_\_\_

Andreza Bagatim de Carvalho  
Secretaria Municipal Adjunta  
Obras Públicas

Nome: **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 034.050.006-96 - RG: 54.896.955-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 07/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Farmacêutico João Manoel Gonçalves, 520 - Silop - Ubatuba/SP

E-mail institucional: [saude@ubatuba.sp.gov.br](mailto:saude@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail:

Telefone: 38337765 - (12) 997161449

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF: 122.000.098-10 - RG: 22.591.980-1-SSP/SP

Data de Nascimento: 14/06/1973

Endereço residencial completo: Rua Usina Velha, 373 - Perequê-Açú - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: [edilson20i@hotmail.com](mailto:edilson20i@hotmail.com)

Telefone: (12) 997521535

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: **ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 310.632.478-37 - RG: 43.340.042-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/10/1983

Endereço residencial completo: Rua Guarani, nº 311, Estufa II - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail: andersonuba@hotmail.com

Telefone: (12) 99781-2427

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CPF: 044.674.468-93 - RG: 14.320.209-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Rosalina Roncon Frediane, 107, Bairro Taquaral, Cep: 11680-000 - Ubatuba/Sp

E-mail institucional: [transportes@ubatuba.sp.gov.br](mailto:transportes@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail:

Telefone:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **THIAGO LAMOSA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CPF: 308.412.208-32 - RG: 33.013.079-1-SSP/SP

Data de Nascimento: 10/08/1982

Endereço residencial completo: Rua Praia da Justa, 110 - Taquaral - Ubatuba/SP

E-mail institucional: [thiaqolamosa@ubatuba.sp.gov.br](mailto:thiaqolamosa@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail:

Telefone: 38338802 - cel : 12 996476746

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **SORAYA DE PAULA ROSÁRIO**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CPF: 105.458.668-39 - RG: 20.789.384-6

Data de Nascimento: 16/01/1971

Endereço residencial completo: Rua São Luiz, 87 - apto. 42 - bloco 2 - Praia das Toninhas - Ubatuba/SP - CEP : 11.687-226

E-mail institucional:

E-mail: [sorayarosario.eng@gmail.com](mailto:sorayarosario.eng@gmail.com)

Telefone: (12) 99128-4668

Assinatura: \_\_\_\_\_





Nome: **ANDRE MUNIZ DE SOUZA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CPF: 053.971.128-44 - RG: 17.713.524-4

Data de Nascimento: 13/05/1965

Endereço residencial completo: Rua Guihei Vatanabe,95, Vila Progredior – São Paulo – CEP: 05617-140

E-mail institucional:

E-mail: andremunizsouza@yahoo.com.br

Telefone: 11 98542-8488

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Rosângela Pereira

Cargo: Gerente Regional SP Interior e BH

CPF: 033.859.398-52 RG: 11.423.526-0

Data de Nascimento: 19/08/1964

Endereço residencial completo: Av. Barão de Itapura, 2294 - Jd Chapadão, Campinas-SP  
13.073 - 300

E-mail institucional gr.spibh@ciee.org.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 19 - 3705.1500

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

Rosângela Pereira  
Centro de Integração Empresa Escola  
Gerente Regional SP Interior e BH

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

